



**FESTIVAL PARANAENSE DE HANDEBOL 2013**  
**CATEGORIA MIRIIM SUB 12 / MINI HAND SUB 10**

**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**Atualizado em 03/10/2013**

**01. O FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB12 / SUB10 M/F**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, Obedecendo as normas contidas neste Regulamento.

**02. O FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013**, serão disputados por atletas nascidos até o ano limite de cada categoria a seguir:

- **SUB12:** 2001;
- **SUB10:** 2003.

**03. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013**, para efeito de participação nas Categorias **SUB12 / SUB10**, são considerados atletas do município/clube (identificação com o município/clube), os que se enquadrem em um dos parágrafos a seguir:

**Parágrafo Primeiro** – Estar matriculado até a data de **31 de Julho de 2013** em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município sede do clube. O atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo clube/município.

**Parágrafo Segundo** – Possuir domicílio familiar no município sede do clube até a data de **31 de Julho de 2013**. Entende-se como domicílio familiar, local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo, o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo clube/município.

**Parágrafo Terceiro** – Ter nascido no município sede do clube.

**Parágrafo Quarto** – Quando solicitado pela Comissão Técnica da LHPR/Paraná Handebol ou pela Comissão Disciplinar, os clubes/municípios terão o prazo de até 04 horas para informar qual o critério de identificação de seus atletas com seu clube/município.

**Parágrafo Quinto** – O atleta durante a realização do **FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB12 / SUB10 M/F** poderá atuar apenas por um clube/município.

**04. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013**, a duração das partidas por categoria será da seguinte forma:

**SUB12 – M/F** - As partidas terão duração de **42 (QUARENTA E DOIS)** minutos / **(04 quartos + intervalos)**;

1. Quatro quartos de 8 (oito) minutos cada;
2. Entre o 1º e 2º quarto intervalo de 02 (dois) minutos;
3. Entre o 2º e 3º quarto intervalo de 06 (seis) minutos;
4. Entre o 3º e 4º quarto intervalo de 02 (dois) minutos.

**SUB10 – M/F** - As partidas terão duração de **34 (TRINTA E QUATRO)** minutos / **(04 quartos + intervalos)**;

1. Quatro quartos de 6 (seis) minutos cada;
2. Entre o 1º e 2º quarto intervalo de 02 (dois) minutos;
3. Entre o 2º e 3º quarto intervalo de 06 (seis) minutos;
4. Entre o 3º e 4º quarto intervalo de 02 (dois) minutos.

**05. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013**, as equipes poderão inscrever e utilizar na competição dezesseis (16) atletas legalmente confirmados para as disputas, sendo obrigatória a presença e participação dos atletas por categoria conforme segue:

1. **SUB12 M/F:** Obrigatória presença e participação de no mínimo dez (10) atletas em cada jogo;
2. **SUB10 M/F:** Obrigatória presença e participação de no mínimo sete (07) atletas em cada jogo.



**06. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 – SUB12 M/F:** As equipes terão que seguir algumas normas pré-estabelecidas, com relação à forma de jogar (ataque, defesa, trocas e utilização dos jogadores).

**1. No primeiro quarto do jogo:**

- **Dos sete (07) atletas que iniciam o jogo, seis (06) atletas** devem permanecer o período integral do quarto, não podendo ser substituídos;
- Durante o primeiro quarto do jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra de jogo.

**2. No segundo quarto de jogo:**

- A equipe terá que efetuar **duas (02) substituições**, nestas trocas terão que ser utilizados **dois (02) atletas** que ainda não participaram do jogo e os atletas que entraram devem permanecer o período integral do quarto, não podendo ser substituídos;
- Durante o segundo quarto do jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra de jogo.

**3. No terceiro quarto de jogo:**

- A equipe terá que efetuar **uma (01) substituição**, nesta troca terá que ser utilizado **um (01) atleta** que ainda não participou do jogo e o atleta que entrar deve permanecer o período integral do quarto, não podendo ser substituído;
- Durante o terceiro quarto do jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra de jogo.

**4. No último quarto de jogo:**

- Durante o último quarto de jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra, as equipes podem efetuar qualquer mudança de atletas.

**5. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens acima, em caso de vitória ou empate, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota o resultado do jogo será mantido.**

**07. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 – SUB10 M/F:** As equipes terão que seguir algumas normas pré-estabelecidas, com relação à forma de jogar (ataque, defesa, trocas e utilização dos jogadores).

**1. No primeiro quarto do jogo:**

- **Dos cinco (05) atletas que iniciam o jogo, quatro (04) atletas** devem permanecer em quadra até o final do segundo quarto, não podendo ser substituídos;
- Durante o primeiro quarto do jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra de jogo.

**2. No segundo quarto de jogo:**

- Durante o segundo quarto do jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra de jogo.

**3. No terceiro quarto de jogo:**

- A equipe terá que efetuar **duas (02) substituições**, nesta troca terá que ser utilizados **dois (02) atletas** que ainda não participaram do jogo e os atletas que entraram devem permanecer em quadra até o final do jogo, não podendo ser substituídos;
- Durante o terceiro quarto do jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra de jogo.

**4. No último quarto de jogo:**

- Durante o último quarto de jogo é obrigatório a utilização da marcação individual, o goleiro somente poderá jogar na sua própria meia quadra, as equipes podem efetuar qualquer mudança de atletas.

**5. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens acima, em caso de vitória ou empate, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota o resultado do jogo será mantido.**

**6. [Manual do Mini-Hand - CBHB.](#)**

**08. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013,** A bola a ser utilizada será **H1** para as duas categorias F/M.



**09. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 SUB12 / SUB10 M/F:** quando o atleta cometer infração que seja passível de exclusão de dois (02) minutos, este cumprirá exclusão de apenas um (01) minuto.

**10. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB12 / SUB10 M/F,** estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

- I. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- II. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
- III. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as [Medidas Disciplinares Automáticas](#) estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas competições realizadas no território nacional.

**11. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB12 / SUB10 M/F,** o sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate;

**12. NO FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB12 / SUB10 M/F,** a fórmula de disputa da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol.

**13. Os jogos do FESTIVAL PARANAENSE HANDEBOL/2013 - SUB12 / SUB10 M/F** serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica**.

- A. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- B. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
  - I. Conferido à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo.
  - II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **20% de um Salário Mínimo**.
  - III. Caracterizado o WXO, a diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição.

**15. Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98,** que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- A. **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir a delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- B. **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- C. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- D. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.

**16. Compete ao Delegado da Competição,** interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.